

PA - 1499/96

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 048/96

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Maria Ione Martins de Araújo, Américo Bedê Freire (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha (Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro,

RESOLVE, por maioria, contra os votos dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo, Américo Bedê Freire e Fernando Roosevelt Rocha, com o desempate do Exmo. Sr. Juiz Presidente, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/96):

"I - Deferir, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da 16ª Região, as seguintes atribuições:

- a) protocolizar documentos;
- b) retirar e devolver livros e periódicos no Serviço de Documentação;
- c) providenciar fotocópias de leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos necessários à instrução de processos administrativos e judiciais;
- d) manter organizados os armários destinados à guarda de materiais de consumo e permanentes;
- e) remoção de móveis e equipamentos;
- f) auxiliar no tombamento do material permanente;
- g) efetuar serviços internos e externos de entrega e recebimento de expedientes;
- h) manter em condições de higiene e asseio os equipamentos e utensílios do local de trabalho;
- i) apoiar o atendimento de copa das Salas de Sessões, Gabinetes, Secretarias, Serviços e Setores;

PA - 1499/96

- j) operar equipamentos de reprografia; e
- l) exercer outras tarefas auxiliares típicas de apoio administrativo às atividades fim e meio do Tribunal.

II - Conceder a faculdade aos servidores da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Limpeza e Conservação para exercício na Área de Apoio, mediante assinatura de Termo de Opção, onde constem as novas atribuições assumidas, preservada a estrutura do cargo.

III - Deslocar dos cargos vagos da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação para Área de Apoio.

IV - Derrogam-se as disposições em contrário".
Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/maio/1996.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno